PORTARIA Nº 530, DE 13 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrentes do Pregão Eletrônico nº 37/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, referente aos itens declarados DESERTOS/FRACASSADOS nos Pregões nº 85/2025 e nº 11/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 175/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 82/2.026, Pregão Eletrônico nº 37/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 82/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 37/2.026 **– Protocolo nº** 9.407/2.026

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, referente aos itens declarados DESERTOS/FRACASSADOS nos Pregões nº 85/2025 e nº 11/2026.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de julho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 530, de 13 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 530, de 13 de julho de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
175/2026	**EPG COMERCIAL LTDA**	**R$ 11.746,00**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
731	**10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**	**303**
732	**10001103020010206533903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**303**

Ibiporã, 13 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal